



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO
MATUTINA - MG | 38870-000

PORTARIA Nº 034 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

**AUTORIZA AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
A SERVIDORA LORENA CRISTINA FERREIRA LISBOA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Matutina, Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em pleno exercício das funções de seu cargo, tendo em vista as disposições contidas no artigo 23, § 1º do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Magistério do Município de Matutina – Lei Complementar Municipal nº 859/2010 combinado com o art. 210 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar Ampliação de Carga Horária de trabalho em 100% a servidora **LORENA CRISTINA FERREIRA LISBOA**, matrícula 2004, portadora do CPF nº 038. e Carteira de Identidade nº MG.797.4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de professor II, no período de 03 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, conforme solicitação da servidora, com acréscimo na sua remuneração na proporção decorrente da nova carga horária.

Parágrafo único – A jornada ampliada será executada no turno vespertino, com uma turma no fundamental I, na Escola Municipal Amélia Maria Franco.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina, 03 de fevereiro de 2025.


GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal